



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

83

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 10 / 03 /2025

Visto do Secretário: XXXXXXXXXX

PEDIDO DE VISTA APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO RETIRADA APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____

Visto do Secretário: _____

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025

Aprovado Reprovado Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025

Aprovado Reprovado Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025

Aprovado Reprovado Visto do Secretário: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 271/2025
Data: 07/03/2025 - Horário: 17:12
Legislativo

Indicação nº 83 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Solicitação de implementação de aulas gratuitas de Beach Tênis para adolescentes, jovens e adultos carentes.

JUSTIFICATIVA

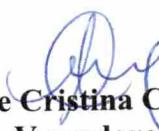
Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico que a implantação de aulas gratuitas de Beach Tenis, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, contribuirá para o bem-estar físico, social e mental da população carente de Diamantino, oferecendo uma alternativa saudável e de lazer para muitos que, de outra forma, não teriam acesso.

A disponibilização de aulas de Beach Tênis gratuitas, destinadas aos adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, utilizando as áreas públicas já existentes para a prática desse esporte poderão ser ministradas por profissionais qualificados e de forma a garantir a acessibilidade e o aproveitamento máximo de todos os participantes.

No município de Diamantino, há muitos jovens e adultos carentes que possuem o desejo de praticar o esporte, mas não têm condições financeiras para pagar por quadras ou aulas particulares, existindo locais públicos na cidade, como praças e áreas abertas, que podem ser adaptados para a prática do Beach Tênis, oferecendo um excelente espaço para a realização das atividades; o esporte tem o poder de transformar vidas, proporcionando saúde, bem-estar e inclusão social.

O Beach Tênis, além de ser uma modalidade divertida e acessível, pode ajudar a afastar os jovens de comportamentos de risco e promover a convivência social e o espírito de equipe. A implementação de aulas gratuitas visa oferecer a oportunidade de acesso ao esporte para aqueles que não possuem condições financeiras para pagar por aulas ou utilizar espaços privados para a prática do esporte.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de Março de 2025


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora - União

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

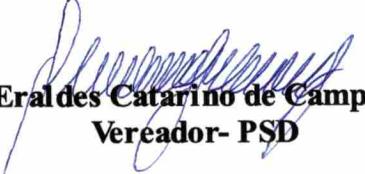

Alex Rupolo
Vereador - PL


Gonçalina da Costa Souza
Vereadora - PSD

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador - PL


Diocélio Antunes Pruciano
Vereador - União Brasil


Edson da Silva
Vereador - MDB


Eraldes Catarino de Campos
Vereador- PSD